Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 182/2020

DISPÕE SOBRE O RECESSO 2020/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO também o recesso parlamentar que perdurará até o dia 15 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso entre os dias 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, com a suspensão do atendimento presencial ao público nesse período.

Art. 2º A Diretoria Financeira funcionará em expediente interno com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º O Diretor Financeiro expedirá escala de serviço designando os servidores que o auxiliarão nos dias estipulados no artigo anterior.

Art. 4º A Ouvidoria virtual da Câmara Municipal estará disponível, no endereço www.cmbeberibe.ce.gov.br para atendimento das demandas que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 17 de dezembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -